

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 802 /CR, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL

FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Portaria CJF-PCG-2018/00026, resolve:

REVOGAR, a partir de 01/10/2018, o Ato nº 800/2017-CR, que tratou da designação do MM. Juiz Federal Substituto Dr. DARTANHAN VERCINGETÓRIX DE ARAÚJO E ROCHA, da 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, exercer funções de substituição na 2ª Relatoria da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da citada Seção Judiciária, a partir de 14/11/2017 até ulterior deliberação, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, para atuar em auxílio à Corregedoria-Geral da Justiça Federal/CJF, em Brasília-DF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

AULO MACHADO CORDEIRO CORREGEDOR-REGIONAL